

EM:12.12.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC n° 41/03, a **CLEIDE MARIA DE PORTELA E CASTRO VELOSO**, ocupante do cargo de **Professora**, **Classe** "B", **Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 076558-9, com proventos de **R\$ 1.147,16** (HUM MIL CENTO E QUARENTA E SETE **REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.12.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA MIRANDA COSTA**, ocupante do cargo de **Professora**, **Classe "B"**, **Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 067513-0, com proventos de **R\$ 1.094,64** (**HUM MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.12.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, a **LAUDELINA MARQUES**, ocupante do cargo de **Professora**, **Classe "A"**, **Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 054648-8, com proventos de **R\$ 1.092,90** (**HUM MILE NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.12.06

PORTARIA— RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40, da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição—EC n° 41/03, à MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora, Classe "B", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 061402-5, com proventos de R\$ 1.099,98 (HUM MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:06.12.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, a FRANCISCAMARIA GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Professora, Classe "B", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 061545-5, com proventos de R\$ 1.099,98 (HUM MILE NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.12.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6° da E.C n° 41/03 e Art. 2° da E.C n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, a **ILDETE MARIA DE MENESES**, ocupante do cargo de **Professora**, **Classe "B"**, **Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 050919-1, com proventos de **R\$ 1.094,64** (**HUM MILE NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.12.06

PORTARIA— RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC n° 41/03, a MARIA NAZARÉ DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Professora, Classe "A", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 067507-5, comproventos de R\$ 1.087,61 (HUM MILE OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.12.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, à **MARIA SIRQUEIRA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de **Professora**, **Classe "E"**, **Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 073475-6, com proventos de **R\$ 1.177,91** (**HUM MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.12.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, a **RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora**, **Classe "B"**, **Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 062334-2, com proventos de **R\$ 1.099,98** (**HUM MILE NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.12.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40, da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, à **JOANA FRANCISCA DE SOUSA ADRIANO**, ocupante do cargo de **Professora**, **Classe "B"**, **Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 050635-4, com proventos de **R\$ 1.094,64** (**HUM MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:12.12.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, a **ANGELITA DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de **Professora**, **Classe "B"**, **Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 051687-2, com proventos de **R\$ 1.099,98** (**HUM MILE NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS**), mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.12.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6° da E.C n° 41/03 e Art. 2° da E.C n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, a **INÁCIA MARIA PERES RUFINO ROSA**, ocupante do cargo de **Professora**, **Classe "B"**, **Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 062201-0, com proventos de **R\$ 615.43** (**SEISCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.12.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88 e Lei n° 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC n° 41/03, a **ANA MARIA NETO**, ocupante do cargo de **Professora**, **Classe "E"**, **Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 061257-0, com proventos de **R**\$ 1.177,91 (HUM MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:11.12.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC n° 41/03, a **SANTINA BORGES GUIMARÃES**, ocupante do cargo de **Professora**, **Classe** "E", **Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matricula do contracheque n° 055035-3, com proventos de **R\$ 1.230,16** (**HUM MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.